



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira 06 de Julho de 2005 - Nº 2457 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.827

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear **FABIANO VIEIRA BUENO**, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico e Administrativo, Símbolo CC.2, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, subordinado à Coordenadoria Municipal do Banco de Projetos, a partir de 27 de junho de 2005, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei, acrescido de 100% (cem por cento), conforme previsto no Parágrafo Único do Artigo 151, da Lei nº 4.009/94 c/c a Lei nº 4.283/97 e o Decreto nº 11.268/98.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2005.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 252/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15337/2005, de 21.06.2005,

#### RESOLVE:

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura,

no período de 05 (cinco) dias, a partir de 17 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### PORTARIA Nº 253/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

#### RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, às servidoras municipais relacionadas abaixo, no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados, a partir das seguintes datas:

A partir de	Servidora	Cargo	Lotação	Protocolo nº
20.06.2005	Cláudia Aparecida Cassiano Talhaferro	Servente de Limpeza	SEME	15787/2005
15.06.2005	Joziane Bayerl	Professor PEF-A I	SEME	15772/2005
16.06.2005	Silvana Santos de Souza Coelho	Professor PEF-B V	SEME	15563/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b><u>ASSINATURAS</u></b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos___	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

### PORTARIA Nº 254/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15789/2005, de 27.06.2005,

#### **RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **MARINEZ DE SOUZA**, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento de sua genitora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 14 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 136/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO O RECESSO PARLAMENTAR;

#### **RESOLVE:**

1º - Fica determinado que, durante o Recesso Parlamentar, no período de 04/07 a 29/07/05, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será das 7 às 13 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

### PORTARIA Nº 137/2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, para a realização do **Congresso Municipal do Partido Socialista Brasileiro - PSB**, no dia 10/07/2005 (domingo), no horário de 09:00 às 13:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2005.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2005.**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA;**

**VISANDO CONTROLAR E CONTER OS GASTOS DA CASA;**

**RESOLVE:**

1º) Determinar que, a partir desta data, todas as ligações telefônicas efetuadas pelos servidores do Legislativo Municipal deverão ser anotadas em formulário próprio, discriminando o nome do autor da ligação, número discado, a data e a hora da chamada.

2º) O disposto no item 1º tem como finalidade precípua o controle e a contenção dos gastos públicos.

3º) Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2005.

**GIUSEPPE PAULO VALLONI D'ETORRES**  
Diretor Administrativo

**DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e cinco, às dez horas e trinta minutos, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2004, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Sr. Nilton José de Andrade, Sra. Magda Aparecida Gasparini, Sra. Soraya Hatum de Almeida, a contadora da DATA CI Sra. Maria Emilia K. M. Silva e o diretor superintendente Sr.

Adilson Dilem dos Santos. Os conselheiros solicitaram que lhes fossem encaminhados os balanços, balancetes e documentos referente aos exercícios de 2000 à 2003. Dando prosseguimento aos trabalhos, a palavra foi concedida a contadora, e esta iniciou as explanações sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2004; ao final da explanação e julgados satisfatórios os esclarecimentos técnicos e administrativos, determinou-se a lavratura do seguinte:

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2004, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Conselheiro  
**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Conselheiro

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Conselheiro  
**MARIA EMILIA K. M. SILVA**  
Contadora

**ADILSON DILEM DOS SANTOS**  
Diretor Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato entre a DATA CI e Brasp Informática Ltda

**CONTRATANTE:** Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATA CI

**CONTRATADA:** Brasp Informática LTDA

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática.

**VALOR TOTAL:** 98.346,36.

**VIGÊNCIA:** 36 meses a partir da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2005

**SIGNATÁRIOS:** Adilson Dilem dos Santos – Diretor Superintendente, – Contratada.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*